

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **7ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 01 de abril de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao Colegiado acerca do pedido de **prorrogação de prazo** para entrega das **Prestações de Contas Mensais**, referentes à **competência de Janeiro/2025**, no sistema e-contas, para todos os órgãos dos Poderes Executivos do Interior do Amazonas, para o **prazo de 01 de Maio de 2025**. O pedido tem como justificativa a mudança no formato da remessa contábil, incluindo pela Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte de Contas, e necessidade de ajuste nos sistemas responsáveis pela geração de informações. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade** a referida Prorrogação.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI nº 005493/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno